

Dei



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei n.º 1.943/96

Processo Nº 2.261/96

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 075/96.

ALTERA REDAÇÃO DADA AOS ARTs. 1º e 4º E ACRESCENTA PARÁGRAFO

ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 1.308/89.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 02.12.96.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Wii

MENSAGEM Nº 075/1996

Aracruz, 25 de outubro de 1996.

SENHORITA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

O anexo Projeto de Lei que ora submeto à apreciação de V.Ex^a e de seus dignos pares, visa alterar a redação dada ao art. 1º, da Lei nº 1.308, de 12/09/1989, que autoriza este Poder Executivo doar Lotes para famílias pobres nas localidades de Santa Cruz, Vila do Riacho, Barra do Riacho e Distrito Sede. A nova redação dada ao artigo 1º do Projeto de Lei anexo, objetiva abranger todo o Município de Aracruz, sem distinção de Localidades ou Distritos.

O Parágrafo Único acrescentado ao artigo 3º, objetiva estabelecer maiores cuidados na formação dos processos de doações com a anuência e parecer final do Conselho Municipal de Habitação.

A nova redação dada ao artigo 4º da Lei nº 1.308, de 12/09/1989, tem por fim aprovar o regulamento que deverá especificar com clareza os requisitos para as doações, tais como: pessoas ou famílias que podem ser beneficiadas com doações de Lotes, tempo de residência neste Município, prazo para construir, perda de direito, formalização do processo, documentação, tramitação de praxe e outros.

Em suma, o anexo Projeto de Lei contendo as alterações aos artigos da Lei referida, com essas novas redações, estabelece o objetivo fundamental para a implantação da política habitacional a ser desenvolvida pelo Conselho.

Assim, certo de poder contar com a costumeira atenção dessa Casa Legislativa, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, subscrevendo-me,

Atenciosamente ,


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

em 16/12/96

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 17/10/96

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 075/1996.

ALTERA A REDAÇÃO DADA AOS ARTIGOS 1º E 4º E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.308, DE 12/09/1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . O Artigo 1º da Lei nº 1.308, de 12/09/1989, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar Lotes urbanos no Município de Aracruz/ES, para famílias carentes”.

Art. 2º . Acrescenta Parágrafo único ao Artigo 3º, da Lei nº 1.308, de 12/09/1989, com a seguinte redação:

“ PARÁGRAFO ÚNICO - A Sindicância e Parecer prévio de Assistente Social será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Habitação para anuência e parecer final sobre as doações”.

Art. 3º . O Artigo 4º, da Lei nº 1.308, de 12/09/1989, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 4º . O Prefeito Municipal aprovará por Decreto, o regulamento necessário à execução da presente Lei, e concederá por Decreto, as doações de Lotes às pessoas carentes”.

Art. 4º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 1996.


PRIMO BITI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.261/96.

Exmª Srª Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Exª, para outras providências.

Em: 02.12.96.

DILEIA PEDRINI
Chefe Departº Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

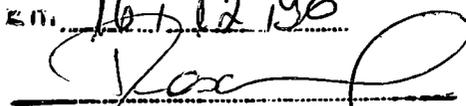


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **APROVADO 1.º TURNO**

PARECER

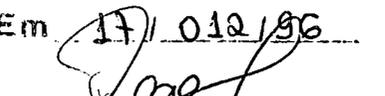
Em 16/12/96


Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO

Em 17/01/96


Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 2.261/96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 075/96

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera redação dada aos artigos 1º e 4º e acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 1.308/89.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em, 10 dezembro de 1996.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....
RELATOR: PAULO ROBERTO BOTTONI.....
MEMBRO: MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO.....

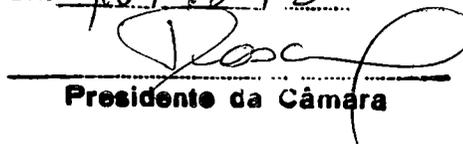


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **APROVADO 1.º TURNO**

PARECER

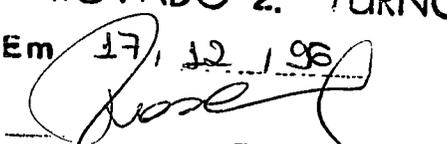
Em 16, 12, 1996


Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 17, 12, 1996


Presidente da Câmara

PROCESSO: Nº 2.261/96
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 075/96
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera redação dada aos artigos 1º e 4º e acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.308/89.

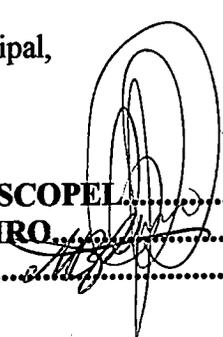
RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 10 de dezembro de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....
RELATOR: GILBERTO PINHEIRO.....
MEMBRO: MACIEL BOFF.....




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 99ª Extraordinária 16.12.96
100ª Extraordinária 17.12.96

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: 16.12		DATA:		DATA: 16.12		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	ausente		x		ausente		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		ausente		x		ausente	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x		x		x	
MACIEL BOFF	x		x		x		x	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		ausente		x		ausente	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota		não vota		não vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		x		x		x	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x		x		x	
WALDYR VIEIRA	ausente		x		ausente		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x		x		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 99ª Extraordinária DATA: 16-12-96
2º TURNO - 100ª Extraordinária DATA: 17-12-96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 075/96

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	ausente		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		ausente	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		ausente	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	x		x	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	ausente		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 13...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 13...votos
Contrários: 00...votos


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 17 de dezembro de 1996.

Of. nº 268/96
Gab. Presidência

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 075/96 - Altera redação dada aos artigos 1º e 4º e acrescenta parágrafo Único ao art. 3º da Lei número 1.308/89, o qual foi aprovado em 2º turno à 100ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

Cordiais Saudações.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Ilmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta